

LIVRO 2 -

CURITIBA - CARTÓRIO DO 2º
REGISTRO DE IMÓVEIS
Praça Osório 379 - 10.º Andar
Conf. 1001 - Fone: 233-7282

REGISTRO GERAL

FICHA

- 1 -

Dra. Milene Berthier Name Lucchesi
Oficial Titular - C.P.F. 583 084 409-59
Dr. Antonio Carlos Lucchesi Filho
JURAMENTADO
CURITIBA - PARANA

MATRÍCULA N.º 30.000

FUBRICA

IMÓVEL - Apartamento sob nº 86 (oitenta e seis), tipo "1", cadastrado na Prefeitura Municipal de Curitiba sob a indicação fiscal nº 54-064-007.079-8, com 87,29m² de área privativa no pavimento, 11,30m² de garagem nº 86 no subsolo, 32,09m² de área comum, totalizando 130,67m² de área global, localizado no 8º andar, Bloco 02, do **EDIFÍCIO FLAMBOYANT**, situado à Avenida Nossa Senhora da Luz nº 170, nesta Capital e a fração ideal de 0,9438% que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o aludido prédio está construído, terreno este constituído do lote sob nº 26-A, com 4.005,25m², medindo 66,50m (sessenta e seis metros e cinquenta centímetros) de frente para a Avenida Nossa Senhora da Luz, 56,50m (cinquenta e seis metros e cinquenta centímetros) na lateral direita de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com o lote fiscal nº 5.000, na lateral esquerda, onde mede 70,00m (setenta metros), confronta com o lote nº 26-B e no travesão de fundos, onde mede 65,00m (sessenta e cinco metros), confronta com propriedade da R.F.F.S.A.....

PROPRIETÁRIA - **RECANTHO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CGC/MF sob nº 75.672.626/0001-43, com sede nesta Capital, na rua Agostinho Leão Junior nº99.....

REGISTRO ANTERIOR - R-1 da matrícula nº 26.253 do livro 02. Registro Geral deste Cartório, datado de 19 de Outubro de 1.989.....
Curitiba, 21 de Maio de 1.992.- O Oficial:

R-1/M-30.000 - Por escritura pública lavrada às fls. 093 do livro 1.045-N, aos 15 de Maio de 1.992, nas notas do 2º Tabelião desta Capital, a firma **RECANTHO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, supra identificada, vendeu, sem condições, o imóvel que consta desta matrícula a **RODRIGO TEIXEIRA DEMETERCO**, brasileiro, solteiro, menor púbere, estudante, C.I.RG.nº 3.543.155-1-SSP/PR; CPF/MF nº... 000.908.249-20(dependente), no ato da escritura assistido por seu pai **ROBERTO DEMETERCO**, brasileiro, casado, empresário, C.I.RG.nº. 341.190-7-PR, CPF/MF nº 000.908.249-20, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Clovis Bevilacqua, 160, 5º andar, pela importância de **Cr\$52.800.000,00** (cinquenta e dois milhões e oitocentos mil cruzeiros) devidamente quitada. (Protocolo Geral nº 132.547 - Sisa nº 107.339 - Aval. Cr\$91.420.465,22 - eai). Curitiba, 21 de Maio de 1.992.....

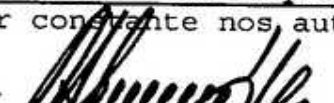
Custas: 2.100 VRC=Cr\$222.075,00.- O Oficial:

R-2/M-30.000. PROTOCOLO GERAL 216.020 DO LIVRO 01. DATA: 25 de Outubro de 2007. TÍTULO (**SEQUESTRO**): Conforme Mandado de Sequestro (Embargos de Terceiro nº 2007.70.00.011744-1), expedido pelo Juízo de Direito da 3ª (Terceira) Vara Federal de Seção Judiciária de Paraná, aos 09 de Outubro de 2007, acompanhado de Auto de Sequestro expedido pelo aludido Juízo aos 24 de Outubro de 2007, extraídos dos autos nº **07.117441**, onde figuram como requerente **RODRIGO TEIXEIRA DEMETERCO**, e como requerido **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT**, documentos esses que ficam arquivados nesta serventia sob nº **050623**, procedo a presente averbação para consignar o SEQUESTRO sobre o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de Rodrigo Teixeira Demeterco(havido na forma do que consta do 1-01 retro), Dev fé. CUSTAS: NIHIL (ambv/lon). Curitiba, 21 de novembro de 2007. O REGISTRADOR:

MATRÍCULA N.º
3 0 0 0 0

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

R-03-30.000 - (Protocolo 227.644 de 15/06/2009) - CONVERSÃO DE SEQUESTRO EM PENHORA - Conforme Ofício n° 3453237, datado de 07 de abril de 2009, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial n°2002.70.00.0331564-4/PR, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª (terceira) Vara da Justiça Federal desta Comarca, por determinação nos Autos de Embargos de Terceiro n° 2002.70.00.011744-1, em substituição ao bem sequestrado nos autos de medida cautelar n° 2002.70.00.020451-0 arquivados nesta Serventia sob n° 058461, em que é exequente EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT e executada AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA VILA FANY LTDA, para consignar a conversão do sequestro em penhora, objeto do R-02 retro, pelo valor constante nos autos. Dou fé. Custas: Nihil.(arc/srp)
Curitiba, 17 de junho de 2009. O REGISTRADOR. 

Não vale como certidão
21/08/2018 19:11:06